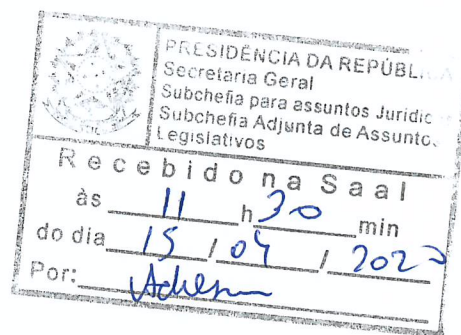


Mensagem nº 24 (CN)



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 26 de março de 2020, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 900, de 17 de outubro de 2019, que “Autoriza a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, a contratar instituição financeira para criar e gerir fundo privado constituído por recursos decorrentes da conversão de multa de que trata o art. 72, § 4º, da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 15 de Abril de 2020.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional